



PUBLICADO EM 10/10/13
Jornal TRIBUNA DO INTERIOR
Edição 7.659 FLS 08

LEI N.º 725/2013

Súmula: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
08 - ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
10301	ATENÇÃO BÁSICA		
103010008	GESTÃO DA SAÚDE		
103010008.1.520.000	CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - GOVERNO FEDERAL		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	512.000,00
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	138.000,00
TOTAL			R\$ 650.000,00

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior, fica utilizada igual importância, proveniente de Excesso de Arrecadação na fonte 500 no valor de R\$ 512.000,00 (Quinhentos e doze mil reais) e cancelamento na dotação abaixo no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor
02 - ÓRGÃO	GOVERNO MUNICIPAL		
10 - UNIDADE	GABINETE DO PREFEITO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220002	GESTÃO GOVERNAMENTAL		
041220002.1.002.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52.00.0000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	000	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 50.000,00



Código	Descrição	Fonte	Valor
04 - ÓRGÃO	SECRETARIA DE FINANÇAS		
10 - UNIDADE	FINANÇAS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
041230002	GESTÃO FINANCEIRA		
041230002.1.011000	REEQUIPAR A SECRETARIA DE FINANÇAS		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 35.000,00
TOTAL			R\$ 35.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
05 - ÓRGÃO	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		
10 - UNIDADE	INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA		
15	URBANISMO		
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
154510003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA		
154510003.1.147.000	INSTALAR, CONSERVAR E REFORMAR PARQUES INFANTIS		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	R\$ 26.000,00
TOTAL			R\$ 26.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
05 - ÓRGÃO	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		
10 - UNIDADE	INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA		
17	SANEAMENTO		
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
175120003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA		
175120003.1.145.000	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	R\$ 27.000,00
TOTAL			R\$ 27.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 138.000,00

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2013.

João Cláudio Romero
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.950.047/0001-88